

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A ordem do dia desta sessão
15/02/2023
Presidente
[Signature]

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. em 14/02/2023

, DE DE DE 2023

[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
S.S. em 14/02/2023

[Signature]
PRESIDENTE

Reajusta valores de vencimentos, salários e
proventos de aposentadoria do pessoal da
Administração Municipal e dá outras providências.

Cm 11/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba autorizado a recompor em 6,00% (seis por cento) os valores correspondentes aos símbolos de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria dos servidores da administração direta, indireta e fundacional de Ituiutaba.

Art. 2º O abono família, fixo, concedido ao servidor, fica majorado para R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º A gratificação paga aos músicos da Banda Municipal “José Castanheira” obedecerá aos seguintes percentuais do símbolo SP-13:

- a) Auxiliar de Maestro 150%
- b) Copista 120%
- c) Arquivista 70%
- d) Músico de Categoria Extra 80%
- e) Músico de 1^a Categoria 70%
- f) Músico de 2^a Categoria 60%
- g) Músico de 3^a Categoria 50%

Art. 4º A gratificação paga aos componentes do Coral Municipal “Abrão Calil Neto” obedecerá aos seguintes percentuais do símbolo SP-13:

- a) Regente 140%
- b) Auxiliar de Regência 110%
- c) Cantores 40%

[Signature]
[Signature]

Aprovado em 1^ª votação por
12 favoráveis 00 contrários

15/02/2023

Presidente

Aprovado em 2^ª votação por
13 favoráveis 00 contrários

15/02/2023

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º A presente lei se aplica, no que couber, aos servidores da Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba – CASMI e aos servidores das Fundações instituídas pelo Município.

Art. 6º O piso salarial do pessoal da Administração Municipal, beneficiado por esta lei, é de R\$ 1.628,45 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), motivo pelo qual, ao servidor que for destinado valor inferior, fica assegurado à percepção daquele piso.

Art. 7º O Executivo Municipal expedirá Decreto de aprovação das Tabelas de Vencimentos com a recomposição autorizada nesta lei.

Art. 8º Fica a Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba – SAE, Autarquia Municipal, autorizada a conceder a seus servidores, recomposição salarial no mesmo percentual autorizado nesta lei para os servidores do Município.

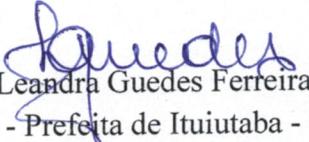
Parágrafo único. O importe correspondente à recomposição salarial deste artigo correrá à conta de recursos da Autarquia provenientes de arrecadação própria.

Art. 9º Fica estabelecido o dia 1º de fevereiro de cada ano, como data-base para revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme prescreve o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de fevereiro de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/50

Ituiutaba, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 11.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 11/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei que ***Reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leandra Guedes".
Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 11/2023

Ituiutaba, 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta Mensagem, envia-se a esse Legislativo, Projeto de Lei que recompõe vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

É sabido que nosso Estado enfrenta uma das mais graves crises da história, de modo que, as perspectivas econômicas para 2023 não indicam melhorias substanciais. Nesse contexto, a definição e execução orçamentárias sofrem esse reflexo, uma vez que programas das esferas superiores de governo, da mais diferente ordem, são cometidos ao Município e dependem de transferência de recursos, que presentemente se veem escasseados e fora da normalidade.

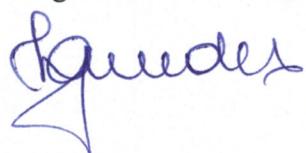
Apesar dessa ostensiva dificuldade econômica enfrentada pelo Estado, esta Administração Municipal, dentro de suas prerrogativas de gerenciamento financeiro, com intuito de zelar e manter o equilíbrio de suas receitas e despesas, e, ainda, praticar todos os esforços que possam edificar cada vez mais a faixa salarial do seu pessoal, vem através da presente propositura, apresentar aos Senhores Vereadores, a formatação desses novos valores que irão compor suas remunerações.

Necessário ressaltar que o reajuste de 6% (seis por cento) representa aumento real aos servidores deste município, visto que é superior ao índice de inflação oficial do INPC.

Fica inalterado o dia 1º de fevereiro de cada ano, como data-base para revisão geral anual, da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme prescreve o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

O projeto alcança também os servidores da SAE, Autarquia Municipal, com autonomia de gestão e arrecadação própria, fazendo-o mediante autorização específica.

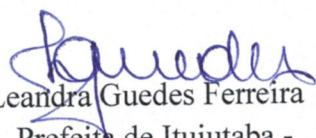
Com as informações desta mensagem, acha-se a matéria convenientemente instruída de modo a merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Legislativo.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



PAR E C E R N° 001/2023

PROJETO DE LEI CM/11/2023, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que “*reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências*”.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

Com o advento da Emenda Constitucional nº 19/98, o artigo 37, X, da CF/88 passou a determinar aos Chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, Estado, Distrito Federal e Municípios, a obrigatoriedade de promoverem, mediante lei, a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores e agentes políticos, a saber:

"Art. 37 - [...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

Pela simples leitura da Carta Política extrai-se a obrigação do Executivo em promover o reajuste anual dos salários e proventos dos servidores públicos da administração e também aos inativos.

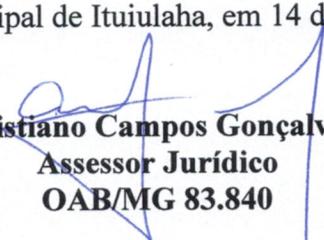
É de HELY LOPES MEIRELLES lição que se amolda perfeitamente ao que se expõe:

"É assegurada revisão geral anual dos subsídios e vencimentos, sempre na mesma data e sem distinção de índices (CF, art. 37, X). Aqui, parece-nos que a EC 19 culminou por assegurar a irredutibilidade real e não apenas nominal do subsídio e dos vencimentos" (Curso de Direito Administrativo", 25ª ed., 2000, p. 431).

Por todo o exposto, nosso entendimento é que o projeto de lei de reajuste dos servidores ativos e inativos da Administração Municipal de Ituiutaba guarda harmonia com a disciplina da Constitucional de 1988.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 14 de fevereiro de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E
FISCALIZAÇÃO**

Relator Ver. Bruno Silva Campos

PROJETO DE LEI CM/11/2023, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

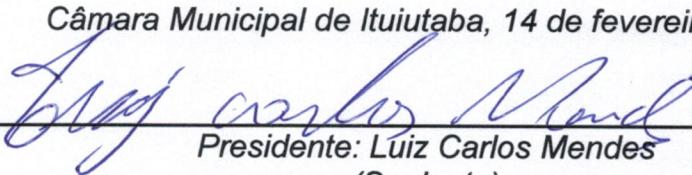
"Art. 37 - [...]

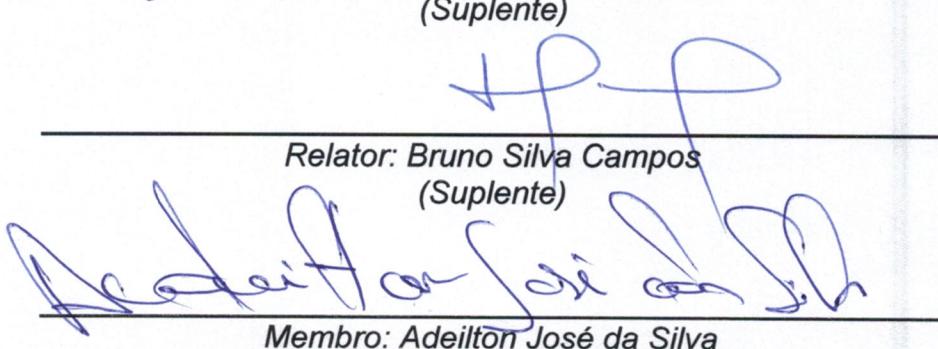
X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

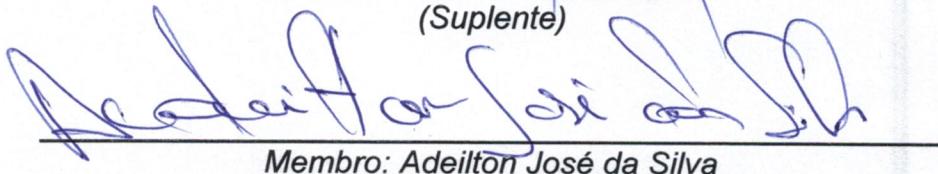
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2023.


Presidente: Luiz Carlos Mendes
(Suplente)


Relator: Bruno Silva Campos
(Suplente)


Membro: Adeilton José da Silva



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

PROJETO DE LEI CM/11/2023, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências.

"Art. 37 - [...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices".

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de fevereiro de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 937 / 2023

Data de Abertura: 13/01/2023 15:00:13

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFÍCIO N° 03/2023/SMARH
SOLICITA MANIFESTAÇÃO SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: PATRICK SILVA RODRIGUES

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

1P



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ofício n° 03/2023/SMARH

Ituiutaba, 11 de janeiro de 2023.

Assunto: Manifestação sobre recomposição salarial

**EXMA. SRA LEANDRA GUEDES FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Exma Senhora,

¹Apresentamos inicialmente nossos cumprimentos, para em seguida passar à vossa apreciação solicitação de manifestação sobre a recomposição salarial do pessoal da Administração Municipal.

²A Lei nº 4.402, de 18 de fevereiro de 2016, que reajustou os valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal, estabelece em seu Art. 9º, como data base para revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, o dia 1º de fevereiro de cada ano e foi aplicado desde então o índice do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, neste sentido sugerimos um reajuste de 5,93% que representa o percentual acumulado do INPC do ano de 2022, para todos os servidores a partir de 1º de fevereiro de 2023.

³Lembrando que o índice será aplicado sobre o piso municipal que passará de R\$ R\$ 1.536,28 (Um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 1.627,38 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

⁴Pela exiguidade de tempo para processamento da folha de pagamento do mês de fevereiro/2023, solicitamos urgência no encaminhamento.

⁵Respeitosamente,

ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



DESPACHO

Processo nº 937/2023

Diante do ofício nº 03/2023/ SMARH, que informa que a Lei nº 4.402 de 18/02/2016, estabeleceu em seu art.9º, como data base o dia 1º de fevereiro de cada ano, para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e que desde então, foi aplicado o índice do INPC- Índice Nacional de Preço ao Consumidor para o reajuste.

Isto posto, faz a sugestão de 5,93% referente ao INPC acumulado, para o reajuste da remuneração dos servidores municipais, passando o piso municipal para R\$ 1.627,38 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

A par disso, antes da deliberação, no intuito de avaliar a possibilidade da concessão do reajuste de 5,93%, 6%, 7,10% e 10%, para recomposição da remuneração dos servidores com um ganho real acima do INPC, encaminho a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento para a elaboração dos impactos financeiros e orçamentários sobre os quatro índices.

Ituiutaba, 16 de janeiro de 2023.

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Governo



(ipca)

2022 INPC Acumulado em 12 meses

5,93 %

INPC em Dezembro 2022

Dez-22

0,69 %

cumulado em 2022

5,93 %

 Atualizar

Remessa online com a
menor taxa do mercado?

Saiba mais

[Ver valor do Dólar Hoje](#)

INPC Acumulado - 18/01/23 às 14:06

INPC Acumulado
em 12 meses

5,93 %

INPC
Dezembro 2022

0,69 %

INPC Acumulado
em 2022

5,93 %

[FAÇA UMA SIMULAÇÃO](#)

INPC

Remessa online com a
menor taxa do mercado?

Saiba mais

[Ver valor do Dólar Hoje](#)

SIMULADOR

Fl.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚTABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CONTADORIA GERAL

DESPESA COM PESSOAL PREFEITURA 2022

	Valores 2022	INPC a 5,93% (acum 2022)	PROJEÇÃO 6%	PROJEÇÃO 7,10%	PROJEÇÃO 10%
Valor-Fonte 100:	R\$ 40.526.380,80	R\$ 42.929.595,18	R\$ 42.957.963,65	R\$ 43.403.753,84	R\$ 44.579.018,88
Valor-Fonte 101:	R\$ 3.108.542,33	R\$ 3.292.878,89	R\$ 3.295.054,87	R\$ 3.329.248,84	R\$ 3.419.396,56
Valor-Fonte 102:	R\$ 35.232.537,67	R\$ 37.321.827,15	R\$ 37.346.489,93	R\$ 37.734.047,84	R\$ 38.755.791,44
Valor-Fonte 118	R\$ 48.428.873,34	R\$ 51.300.705,53	R\$ 51.334.605,74	R\$ 51.867.323,35	R\$ 53.277.760,67
Valor Outras Fontes:	R\$ 11.593.770,12	R\$ 12.281.280,69	R\$ 12.289.396,33	R\$ 12.416.927,80	R\$ 12.753.147,13
Valor Total Anual:	R\$ 138.890.104,26	R\$ 147.126.287,44	R\$ 147.223.510,52	R\$ 148.751.301,66	R\$ 152.779.114,69
Aporte à Casmri:	R\$ 41.641.660,00	R\$ 44.111.010,44	R\$ 44.140.159,60	R\$ 44.598.217,86	R\$ 45.805.826,00
TOTAL:	R\$ 180.531.764,26	R\$ 191.237.297,88	R\$ 191.363.670,12	R\$ 193.349.519,52	R\$ 198.584.940,69
<i>Impacto em Reais (Ordinários)</i>	R\$ 7.146.190,86	R\$ 7.230.547,25	R\$ 8.556.147,58	R\$ 12.050.912,08	
<i>Impacto em Reais (FUNDEB)</i>	R\$ 2.871.832,19	R\$ 2.905.732,40	R\$ 3.438.450,01	R\$ 4.842.887,33	
<i>Impacto em Reais (Outras For</i>	R\$ 687.510,57	R\$ 695.626,21	R\$ 823.157,68	R\$ 1.159.377,01	
TOTAL:	R\$ 10.705.533,62	R\$ 10.831.905,86	R\$ 12.817.755,26	R\$ 18.053.176,43	

Receita Corrente Líquida 2022	RCL prevista 2023	RCL prevista 2023	RCL prevista 2023	RCL prevista 2023
R\$ 402.747.293,50	R\$ 443.022.022,85	R\$ 443.022.022,85	R\$ 443.022.022,85	R\$ 443.022.022,85

| % aplicado em Desp. Pessoal |
|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 44,83% | 43,17% | 43,20% | 43,64% | 44,83% |

Itiútabá, MG, 20 de janeiro de 2023

Erenawon

Érika Fernanda Sá
CFC-MG 0781470-5

28.05.2023



Demonstrativo da Execução da Despesa

Dezembro/2022

despesa pessoal

Natureza da Despesa	Descrição	Orcada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	143.375.883,00	17.873.100,55	17.873.100,55	18.081.467,55	3.500.936,64
Natureza da Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.391.040,90	138.890.104,26	138.890.104,26	137.849.191,87	1.040.912,39
3.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS MEDIANTE CONT	143.375.883,00	17.873.100,55	17.873.100,55	18.081.467,55	3.500.936,64
Natureza da Despesa	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	142.391.040,90	138.890.104,26	138.890.104,26	137.849.191,87	1.040.912,39
3.1.71.00.00	APLICACOES DIRETAS	372.736,00	29.386,17	29.386,17	37.492,49	0,89
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	323.694,85	323.693,96	323.693,96	314.479,96	9.214,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	372.736,00	29.386,17	29.386,17	37.492,49	0,89
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	323.694,85	323.693,96	323.693,96	314.479,96	9.214,00
3.1.90.03.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	127.687.292,00	16.004.088,72	16.004.088,72	16.204.349,40	2.460.515,93
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	128.850.260,57	126.389.744,64	126.389.744,64	125.358.046,25	1.031.688,39
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278.769,00	42.975,50	42.975,50	42.975,50	0,00
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	361.479,00	361.479,00	361.479,00	361.479,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.115.281,00	5.564.605,40	5.564.605,40	5.564.605,40	914.079,03
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	40.333.124,76	39.419.045,73	39.419.045,73	39.419.045,73	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82.975.894,00	8.308.051,25	8.308.051,25	8.308.051,25	1.415.180,33
Natureza da Despesa	DESPESAS DO RPPS E DO MILITAR	72.663.961,06	71.248.780,73	71.248.780,73	71.248.780,73	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.390.771,00	1.890.852,10	1.890.852,10	1.898.243,82	129.514,37



CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Demonstrativo da Execução da Despesa

Dezembro/2022

Natureza da Despesa	Descrição	Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
3.1.90.91.00	SENTENCIAS JUDICIAIS					
		2.922.977,00	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
			182.672,11	182.672,11	192.980,04	990,81
		2.255.676,08	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
						0,00
Natureza da Despesa	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS					
3.1.90.94.00						
		Orcada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		1.003.600,00	14.932,36	14.932,36	197.493,39	751,39
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
		789.208,20		788.456,81	788.456,81	0,00
Natureza da Despesa	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA					
3.1.91.00.00						
		Orcada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		15.315.855,00	1.839.625,66	1.839.625,66	1.839.625,66	1.040.419,82
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
		13.217.085,48		12.176.665,66	12.176.665,66	0,00
Natureza da Despesa	OBRIGACOES PATRONAIS					
3.1.91.13.00						
		Orcada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		15.315.855,00	1.839.625,66	1.839.625,66	1.839.625,66	1.040.419,82
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
		13.217.085,48		12.176.665,66	12.176.665,66	0,00
TOTAL GERAL						
		Orcada	Empenhado Mês	Liquidado Mês	Pago Mês	Saldo a Empenhar
		143.375.883,00	17.873.100,55	17.873.100,55	18.081.467,55	3.500.936,64
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
		142.391.040,90		138.890.104,26	137.849.191,87	1.040.912,39



Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCÍCIO 2022

vínculo 101

Natureza da Despesa	Descrição				
3.000.00.00	DESPESAS CORRENTES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.00.00.00					
	Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
	10.148.651,00	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	108.712,33
	Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
	3.217.254,66	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	16.269,35
TOTAL GERAL					
	Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
	10.148.651,00	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	108.712,33
	Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
	3.217.254,66	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	16.269,35
	Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhar
	10.148.651,00	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	108.712,33
	Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
	3.217.254,66	3.108.542,33	3.108.542,33	3.092.272,98	16.269,35



Demonstrativo da Execução da Despesa

EXERCÍCIO 2022

Demonstrativo da Despesa vinculo 102

Natureza da Despesa	Descrição					
<u>3.00.00.00</u>	<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Descrição</u>					
<u>3.100.00.00</u>	<u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>					
		Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhado
		29.955,751,00	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	97.066,85
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
		35.329.604,52	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	414.489,95
		Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhado
		29.955,751,00	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	97.066,85
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a f.
		35.329.604,52	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	414.489,95
		Orcada	Empenhado Anual	Liquidado Anual	Pago Anual	Saldo a Empenhado
		29.955,751,00	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	97.066,85
		Autorizada	Empenhado Ano	Liquidado Ano	Pago Ano	Saldo a Pagar
		35.329.604,52	35.232.537,67	35.232.537,67	34.818.047,72	414.489,95

DESPACHO

Processo nº 937 / 2023

Em atendimento ao ofício nº 03/2023/ SMARH, que faz a sugestão de 5,93% referente ao INPC acumulado, para o reajuste da remuneração dos servidores municipais, com base no art.9º da Lei nº 4.402 de 18/02/16 e nas planilhas elaboradas com os impactos financeiros e orçamentários apurados.

A par disso, considerando que com a aplicação do INPC acumulado enquadra-se no Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando a concessão do reajuste de 6% como recomposição da remuneração dos servidores.

Em razão do exposto, AUTORIZO o envio do Projeto de Lei a nossa Casa Legislativa, referente a concessão do reajuste salarial de 6% (seis por cento) para todos os servidores municipais, a partir de 01/02/2023.

Remeta o procedimento a Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 31 de janeiro de 2023.

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba